



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº143/2016/CJ/DG**

Joinville, 06 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº. 95/2016, retificada pela Portaria nº. 107/2016 para alterar a composição dos membros da Comissão de Revisão do Regulamento de Fluxos de Processos Acadêmicos.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **DANIEL BARCELOS; DANIELA CRISTINA VIANA; LUIS MARIANO NODARI; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; GERALDO SALES DOS REIS e SUELY MARIA ANDERLE.**

**Art. 3º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão até 19 de dezembro de 2016.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville